

PORTARIA REITORIA N° 160 , DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre vacância de servidor(a).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, código 904204, ocupado por **JOSE OLINDA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 2163790, com exercício na Seção de Portais e Aplicações Web, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 24/04/19 (Processo n.º 23282.002317/2019-85).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor